

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 142/2012 de 6 de Março de 2012**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de fevereiro de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 3 750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros) ao Centro Social e Paroquial N.º Sr.ª da Oliveira relativos à comparticipação financeira destinada ao suporte logístico e administrativo, necessário ao funcionamento da Equipa Multidisciplinar de Apoio Integrado à Mulher em Situação de Risco e Equipa Especial de Violência Doméstica da P.S.P (Equipa Especial e Interinstitucional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica na Ilha de S. Miguel), a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

12 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.